

EDITAL nº 001/2018 – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EMPREGO PÚBLICO.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Altair José Gasparetto, conforme atribuições legais nos termos do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Plano de Empregos e Salários:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A retificação do Edital nº 001/2018, de 14 de abril de 2018, conforme segue:

3. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

“3.8. O candidato deverá apresentar, fotocópia legível dos documentos de requisitos básicos listados abaixo, devidamente acompanhados de seus originais para fins de aferição de autenticidade:

I. Cópia do documento de identidade como RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Registro de Classe com foto.

II. Cópias dos documentos que comprovem a sua escolaridade mínima exigida para a função pretendida:

a) Ensino Superior: Diploma e/ou Declaração de Conclusão de Curso expedida no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem sua apresentação no ato da inscrição;

b) Ensino Fundamental e Médio: Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão. ”

LEIA-SE:

“3.8. O candidato deverá apresentar, fotocópia legível dos documentos de requisitos básicos listados abaixo, devidamente acompanhados de seus originais para fins de aferição de autenticidade:

I. Cópia do documento de identidade como RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Registro de Classe com foto.

II. Cópias dos documentos que comprovem a sua escolaridade exigida para a função pretendida, bem como títulos e experiência profissional:

a) Ensino Superior: Diploma e/ou Declaração de Conclusão de Curso expedida no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem sua apresentação no ato da inscrição;

b) Ensino Fundamental e Médio: Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão;

c) Doutorado, mestrado e/ou especialização na área: Diploma e/ou Declaração de Conclusão de Curso expedida no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem sua apresentação no ato da inscrição;

d) Certificados de participação em cursos e seminários na área observando o limite de pontuação máxima, conforme ANEXO IV – PONTUAÇÃO POR TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

e) Comprovação da experiência profissional conforme item 9.3.1. deste Edital.

Art. 2º - Demais informações constantes no Edital nº 001/2018, permanecem inalteradas.

Pato Branco, 16 de abril de 2018.

Geneci Rodrigues Chaves

Presidente da Comissão Organizadora

Altair José Gasparetto

Presidente do CONIMS